

Acervo
CEDI

Povos Indígenas no Brasil

CEDI - P. I. B.
DATA 06/08/92
COD. XYD 00102

Fonte: DOU Class.: seção I

Data: 03/08/92 Pg.: 10434-6

PARECER Nº 9/DID/DAF, DE 2 DE JULHO DE 1992

Processo FUNAI/BSB/1712/91 - Denominação: Área Indígena - MARÃIWATSÉDE. Grupo: Xavante. Língua: família Jê, tronco Macro-Jê. Localização: Município de Alto da Boa Vista, Estado de Mato Grosso. População: aproximadamente 700 Xavante aguardam para retornar à área. Superfície: 168.000 ha. Perímetro: 250 km. Levantamento fundiário: ainda não realizado.

I - HISTÓRICO

Os Xavante e os Xerente teriam sido um mesmo povo até cerca de 1840, quando foram pressionados pelas frentes de expansão nacional e acabaram dividindo-se em grupos diferentes, ambos falantes de língua pertencente à família linguística Jê. Habitavam o norte de Goiás, a região entre os rios Tocantins e Araguaia. Enquanto os Xerente seguiram para leste, os Xavante atravessaram o Araguaia e entraram nas terras do leste mato-grossense na metade do século passado (Maybury-Lewis, 1966). No Mato Grosso ocupavam uma vasta região entre os rios Xingu e Araguaia, tendo como limites, a oeste, o rio das Mortes, ao norte, o rio Tapirapé, a leste, a Serra do Roncador e alguns afluentes da margem direita do rio Xingu.

Os Xavante acabaram por se subdividir em vários subgrupos, graças à extensão do território que ocupavam no Mato Grosso. Entraram em conflito com os Tapirapé, os Karajá e os Bororo. Chegaram a estabelecer relações de aliança com os Kalapalo, do Xingu, e os Kaiapó, mais ao norte, de acordo com a etnohistória Xavante.

Somente em 1951, um grupo Xavante aceitou manter contato e visitar um posto do Serviço de Proteção ao Índio, instalado no rio das Mortes, na localidade chamada São Domingos. O Posto chamava-se Pimentel Barbosa em homenagem a um inspetor do SPI, morto pelos Xavante em 1941, na tentativa de estabelecer contato.

Os Xavante Ocidentais, moradores da faixa de terra entre a atual cidade de Xavantina e as cabeceiras do Xingu, mais ao sul, tiveram suas terras invadidas por colonos e acabaram por pedir proteção às missões salesianas. Enquanto isso, havia grupos que insistiam em permanecer isolados, principalmente o grupo conhecido como os Xavante Orientais, que morava na região da Serra do Roncador, divisor de águas entre o Xingu e o Araguaia.

Somente no início da década de 60, esse grupo entrou em contato permanente com a sociedade nacional, representada por pequenos posses-ros e, principalmente, grandes latifúndios agropecuários, como a fazenda SUIÁ-MISSÚ, implantada nas terras Xavante por Ariosto da Riva e o grupo Ometto.

Durante toda a década de 50, o então responsável pelo Posto Indígena de Atração Pimentel Barbosa, Ismael da Silva Leitão, em face aos constantes conflitos entre os Xavante da Serra do Roncador e a população da "corrutela" de São Félix do Araguaia, situada às margens do rio Araguaia, dirigiu-se ao SPI, por diversas vezes, reiterando a necessidade de se criar um posto indígena específico para aqueles índios. Em seus relatórios, o inspetor do SPI, após receber visitas de alguns Xavante, chegou a fornecer a localização precisa de aldeias, até então nunca visitadas por membros da sociedade envolvente. Relatava a invasão que as terras começavam a sofrer, devido à venda de terras do Mato Grosso feita pelo governo estadual a particulares. O funcionário do SPI, em 17.6.57, escreveu ao Diretor do SPI "que estiveram neste Posto trinta e cinco índios pertencentes ao grupo da aldeia de São Félix, denominada Mará-uacéde, os quais nunca tiveram contato com este Serviço, sendo assim a primeira vez".

Ismael Leitão usou o próprio termo Xavante que designa a região por eles habitada para descrevê-los. "Mará-uacéde", era, na verdade, MARÄIWATSÉDE, palavra Xavante que significa, literalmente, "mato bonito" (Lopes da Silva, 1986). MARÄIWATSÉDE significa também o nome de toda a região por eles habitada, referindo-se à vegetação e à mata da vasta região compreendida entre os vales do rio Araguaia, a leste, e do rio Xingu, a oeste, limitada ao norte pelo rio Tapirapé. O rio Suiá-Missú, grande afluente da margem direita do rio Xingu, é chamado de MARÄI'WA'TSÉ'PÁ, ou seja, "rio do MARÄIWATSÉDE". Os Xavante de MARÄIWATSÉDE são um grupo que se diferencia, por exemplo, dos Xavante da Área Indígena Pimentel Barbosa, do alto rio das Mortes, região chamada de WEDEJE.

Em depoimento dado à equipe da FUNAI que identificou a Área Indígena MARÄIWATSÉDE, em março de 1992, um antigo morador de São Félix do Araguaia, na década de 50 e 60, prestou informações precisas a respeito da localização das antigas aldeias Xavante e sobre as relações entre índios e não-índios na época. Trabalhando como funcionário da fazenda SUIÁ-MISSÚ, presenciou pessoalmente os primeiros contatos estabelecidos entre os Xavante e a direção da fazenda, além das seguidas transferências a que os índios foram forçados. Antes disso, porém, como morador de São Félix do Araguaia, a única "cidade" da região, participou do primeiro grupo de pequenos posseiros que se aventurou, no final da década de 50, a invadir o território Xavante, ultrapassando o rio Xavantinho, até então o limite que separava os temidos Xavante da população regional. O depoimento, rico em detalhes, informa sobre as inúmeras expedições punitivas de que foram vítimas os Xavante na década de 40, quando aldeias inteiras foram massacradas, assim como fala dos ataques Xavante à população de São Félix do Araguaia durante a década de 50.

No final da década de 50 e início de 60, os Xavante já estavam acuadaos pela população regional, que se estabelecera em pequenas fazendas nas cabeceiras do rio Xavantinho, território tradicional Xavante e local outrora de grandes e estáveis aldeias. As cabeceiras do Xavantinho haviam se transformado no último refúgio dos Xavante, que antes moravam dispersos em várias aldeias na região do cerrado, que é a cobertura vegetal de transição entre as planícies inundáveis do Araguaia, a leste, e as matas amazônicas da Serra do Roncador, a oeste. Havia aldeias Xavante desde o rio Tapirapé, ao norte, até o rio chamado "Riozinho", mais ao sul.

II - OS XAVANTES E A AGROPECUÁRIA SUIÁ-MISSÚ LTDA.

Com a construção da rodovia Belém-Brasília, na década de 60, que deu impulso à migração para o oeste brasileiro, aliada à política de incentivos fiscais do governo para empresas que investissem na Amazônia, em 1960, Ariosto da Riva comprou a fazenda Suiá-Missú, primeiramente com quase 500.000 ha, depois atingindo aproximadamente 800.000 ha, após associar-se, em 1961, ao grupo Ometto. A Agropecuária Suiá-Missú Ltda. ficou conhecida na década de 70 como o maior latifúndio brasileiro. Para isso, contudo, teve que expulsar índios Xavante e posseiros das terras que veio a ocupar.

A instalação da fazenda demandou o uso de mão-de-obra barata da população regional e dos próprios Xavante, que trabalharam na abertura de picadas demarcatórias e desmatamentos para implantação de pastos.

Vendo suas terras invadidas por todos os lados, os Xavante de várias aldeias, após muita relutância, foram "convencidos" por Ariosto da Riva, que se utilizou de intérpretes Xerente, a transferirem-se para perto da sede da fazenda, onde fundaram a aldeia WEDE'OMO'RE. Abandonaram as aldeias das cabeceiras do rio Xavantinho e do rio Grotão, entre outras, para tornarem-se vizinhos incômodos de Ariosto da Riva. Morando ao lado da sede da fazenda, separados por uma cerca que os impedia de ter livre acesso a certos lugares, os Xavante tiveram suas roças destruídas pelo gado de Ariosto e os conflitos com os gerentes da fazenda foram inevitáveis. Os índios foram ameaçados por funcionários da fazenda e, mais uma vez, sem restar outra alternativa, após dois anos de convivência, foram "convencidos" a mudar para um local que ficava a noroeste da fazenda, fora de seus limites.

Aproximadamente em 1964, os Xavante foram transferidos para U'BRE'HÚ, nome da aldeia que fundaram, em região alagadiça, inundada aproximadamente oito meses por ano pelas águas do rio Araguaia. Sem ter como caçar ou plantar nesse local, os Xavante passaram fome e novamente tornaram-se um peso para Ariosto da Riva e o grupo Ometto.

A solução encontrada pelos proprietários da fazenda, em um acordo que envolveu o SPI, a Força Aérea Brasileira e a Missão Salesiana de São Marcos, formada por padres que atuavam em outra área Xavante, foi, mais uma vez, transferir os índios, só que, desta feita, para mais de 400 km de distância da fazenda Suiá-Missú. Em documento datado de 11.7.66, um funcionário do SPI autoriza "a Missão Salesiana São Marcos a transportar índios Xavante da aldeia próxima ao São Félix, Mato Grosso, até aquela Missão, desde que os mesmos assim o desejem, ficando a permanência dos referidos índios condicionada à vontade dos mesmos".

seção I
p. 10434

Os Xavante foram transferidos, em 1966, em aviões da FAB, para a Missão Salesiana São Marcos. Um dos líderes Xavante pensou que o voo que fez, inicialmente, seria para retornar às antigas aldeias das cabeceiras do rio Xavantinho. Contudo, ao chegar na Missão, foi persuadido pelos padres a aceitar, junto com o grupo, a transferência, sob pena de morrerem à mingua no local onde se encontravam. O grupo, sem alternativas, aceitou embarcar nos aviões da FAB rumo ao desconhecido e, desde então, reivindicam o retorno à terra onde estão enterrados seus mortos e onde nasceram.

Chegando à Missão São Marcos, mais de cem índios morreram de sarampo nas duas primeiras semanas, doença para a qual não tinham resistência. Segundo as palavras do atual cacique do grupo de MARAIWATSÉDE: "(...) Meu pai morreu dois dias depois. Daí começou, noite toda, dia todo ... Carregaram de carroceria de trator, levaram no cemitério para enterrar. Noite toda, dia todo. Crianças morrendo todas. No mesmo dia; nem passou 15 dias! (...) morre, mas junta; trator encosta e padre manda: encosta lá, lá está morrendo já. Aí gente botando em cima da carroceria e levando onde que tem cemitério. (...) Está tudo enterrado lá em São Marcos. (...) (Escapou) pouca gente".

A partir de então, os Xavante de MARAIWATSÉDE dispersaram-se em várias outras áreas Xavante e passaram a viver, graças à permissão dos "parentes", nas terras "dos outros". Após anos de separação, parte do grupo (cerca de 350 pessoas) reuniu-se, em 1984, na aldeia Água Branca, na Área Indígena Pimentel Barbosa, onde aguarda, juntamente com outros 350 que moram em outras áreas, o retorno à MARAIWATSÉDE.

III - SITUAÇÃO ATUAL

A Campanha Norte-Sul, entidade ambientalista não governamental italiana, contando com a colaboração do Centro de Trabalho Indigenista (CTI), do Brasil, em 1989, patrocinou uma pesquisa a respeito dos investimentos de empresas italianas que estariam causando impactos ambientais destrutivos no mundo. No que se refere ao Brasil, a pesquisa resultou na elaboração do documento "Brasil - Responsabilidades Italianas na Amazônia", onde foi levantada a história da fazenda Suiá-Missú, que a partir de 1980 passou a pertencer à AGIP do Brasil, filiada à multinacional petrolífera estatal italiana AGIP Petroli.

Após negociações que envolveram a AGIP Petroli e o governo brasileiro, intermediadas pela Campanha Norte-Sul, a FUNAI enviou à região, em fevereiro de 1992, através da Portaria nº 009, de 20.01.92, equipe técnica, para realizar a identificação da área indígena.

Juntamente com 15 índios Xavante, profundamente conhecedores da região, o grupo de trabalho realizou levantamentos antropológicos que resultaram em um relatório que assegura, de forma inequívoca, a imemorialidade da área pretendida. A delimitação da área foi feita levando-se em consideração as condições atuais de ocupação por não-índios e a destruição ambiental já efetuada. Além disso, foram visitadas várias aldeias e cemitérios antigos. A delimitação final priorizou os lugares considerados de grande importância cultural para os Xavante e as regiões ainda abundantes em matas e caça, já que essa ainda é a principal fonte de subsistência Xavante.

A área indígena proposta pela FUNAI engloba parte da fazenda Suiá-Missú (a porção não degradada) e uma faixa de terra fora da fazenda, ocupada por pequenos posseiros.

O levantamento fundiário não pôde ser realizado devido às condições climáticas adversas na época. Houve também a insistência do administrador da fazenda Suiá-Missú em autorizar o levantamento fundiário, das benfeitorias da fazenda que ficaram dentro da área indígena, somente após consulta à assessoria jurídica da empresa, o que não foi feito.

Terminada a identificação da área, a AGIP Petroli informou à Campanha Norte-Sul ser favorável à restituição da terra Xavante, desde que o governo brasileiro reconhecesse a área indígena oficialmente, o que é feito através da declaração de ocupação pelo Ministério da Justiça.

O presidente da ENI, "holding" controladora da AGIP Petroli, declarou à imprensa, em entrevista durante a ECO-92, no Rio de Janeiro, em junho de 92, que era favorável à devolução da terra aos Xavante.

Contudo, uma semana apenas após as declarações do presidente da ENI, no final do mês de junho, a FUNAI tomou conhecimento de que as terras da fazenda Suiá-Missú estavam sendo loteadas e ocupadas por centenas de famílias, com o apoio de políticos da região, grandes fazendeiros e da própria AGIP do Brasil, com o intuito de obstar o retorno dos Xavante à área. Além disso, o INCRA de São Félix do Araguaia estaria cadastrando pessoas, vindas de vários pontos do país, interessadas em ocupar a fazenda.

Diante desse quadro, e visando garantir o retorno dos índios a MARAIWATSÉDE o quanto antes, coloca-se à FUNAI a alternativa de encaminhar ao Ministério da Justiça para a declaração de posse indígena a área correspondente à fazenda Suiá-Missú separadamente da área não incidente na fazenda. Esse procedimento, perfeitamente legal, possibilitaria, por um lado, a agilização do processo de reconhecimento da terra indígena na medida em que provocaria a renúncia de domínio sobre a área pela empresa em favor da comunidade indígena e, por outro lado, permitiria um maior controle sobre seus limites, sustando e revertendo o atual processo de invasão.

Concomitantemente estaria a FUNAI promovendo o levantamento fundiário do restante da área, a ser encaminhado ao Ministério da Justiça quando de sua conclusão.

Na última semana de junho, parte da bancada parlamentar italiana, simpaticista da causa ecológica, manifestou formalmente o seu apoio ao retorno do grupo Xavante às terras ocupadas pela fazenda Suiá-Missú.

IV - CONCLUSÃO

Os Xavante de MARAIWATSÉDE atualmente passam sérias dificuldades alimentares na aldeia Água Branca, onde vivem. Não mais encontram caça, peixes, frutos ou matéria prima para confeccionar artefatos, situação essa oposta à de MARAIWATSÉDE, onde ainda abundam a fauna e flora necessárias à sua sobrevivência física e cultural. Além disso, ainda mantêm

forte ligação emocional com a terra onde nasceram e tiveram seus parentes enterrados.

Considerando a indubitável imemorialidade da área indígena, conforme atesta o relatório antropológico; a necessidade urgente que os Xavante têm, para a sua sobrevivência física e cultural, de retornar à área; a situação atual de invasão premeditada à área, com a finalidade de impedir o retorno dos Xavante; a necessidade de se preservar a área ecologicamente, para que o grupo indígena encontre as fontes de subsistência de que necessita; a ameaça de destruição que a invasão representa, sou de parecer que seja aproveitado o relatório antropológico de identificação da ÁREA INDÍGENA MARÁIWATSEDE, de 168.000 ha e 250 km de perímetro, e que este parecer seja publicado no Diário Oficial da União, para, posteriormente, ser encaminhado ao Ministério da Justiça, a fim de que a área seja declarada como de ocupação indígena.

ARTUR NOBRE MENDES

seção I
p. 10436

DESPACHO Nº 22, DE 29 DE JULHO DE 1992

Seção I
p. 10435

Assunto: Processo FUNAI/BSB/1318/92. Referência: Área Indígena MARAIVAT SEDE. Interessado: Grupo Indígena Xavante. EMENTA: Aprova o relatório de delimitação da Área Indígena a que se refere, com fulcro no Decreto nº 22, de 04 de fevereiro de 1991.

O Presidente em exercício da FUNDAÇÃO NACIONAL DO Índio-FUNAI, tendo em vista o que consta no Processo FUNAI/BSB/1318/92, e considerando o Parecer nº 08/DID/DAF de autoria do Antropólogo ARTUR NORRÉ MENDES, que acolhe, face as razões e justificativas apresentadas, decide:

1. Aprovar as conclusões objeto do citado Parecer para a final, reconhecer os estudos de identificação da Área Indígena MARAIVAT SEDE, de ocupação do grupo tribal Xavante, com a superfície aproximada de 162.000 ha (cento e sessenta e oito mil hectares), localizada no Município de Alto da Boa Vista, Estado de Mato Grosso.

2. Determinar a publicação no DOU do Parecer, Memorial Descritivo e Despacho, na conformidade do Art. 2º, § 7º do Decreto 22/91.

3. Encaminhar o respectivo processo de demarcação ao Ministério da Justiça, acompanhado da minuta de Portaria Declaratória, para a aprovação.

CLÁUDIO DOS SANTOS ROMERO

MEMORIAL DESCRITIVO DE DELIMITAÇÃO
DENOMINAÇÃO
ÁREA INDÍGENA MARAÏWATSEDE
(Parte Incidente na Fazenda Suiá-Missú)

Seção I
P. 10436

ALDEIAS INTEGRANTES

GRUPOS INDÍGENAS

XAVANTE

LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO : ALTO BOA VISTA ESTADO : MATO GROSSO
UNIDADE REGIONAL DA FUNAI : ADR SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

COORDENADAS DOS EXTREMOS

EXTREMOS	LATITUDE	LONGITUDE
NORTE :	11° 30' 30" S	51° 51' 30" Wgr.
LESTE :	11° 50' 45" S	51° 23' 35" Wgr.
SUL :	11° 58' 15" S	51° 40' 45" Wgr.
OESTE :	11° 43' 40" S	51° 59' 05" Wgr.

BASE CARTOGRÁFICA

NOMENCLATURA	ESCALA	ÓRGÃO	ANO
MI-1822, 1823 e 1879	1:100.000	IBGE	1.986

ÁREA : 168.000 ha (Cento e sessenta e oito mil hectares aproximadamente).
PERÍMETRO : 250 Km aproximadamente.

Descrição do Perímetro

NORTE : Partindo do Ponto 01 de coordenadas geográficas aproximadas 11° 30'30"S e 51°51'30"Wgr., localizado próximo a cabeceira de um igarapé sem denominação e na confrontação com o limite da Fazenda Suiá-Missú, segue pelo limite da fazenda até o Ponto 02 de coordenadas geográficas aproximadas 11°35'30"S e 51°42'00"Wgr., localizado na interseção com a BR-158; daí, segue pelo bordo direito da rodovia no sentido do Posto da Mata, até o Ponto 03 de coordenadas geográficas aproximadas 11°35'55"S e 51°42'05"Wgr., localizado no limite da Fazenda Suiá-Missú; daí, segue pelo limite da fazenda até o Ponto 04 de coordenadas geográficas aproximadas 11°35'10"S e 51°35'20"Wgr., localizado na divisa de vegetação entre a mata e o campo; daí, segue por esta divisa até o Ponto 05 de coordenadas geográficas aproximadas 11°41'05"S e 51°34'50"Wgr., localizado na interseção com a BR-242; daí, segue pelo bordo direito da rodovia no sentido de São Félix do Araguaia, até o Ponto 06 de coordenadas geográficas aproximadas 11°40'30"S e 51°25'15"Wgr.

LESTE : Do ponto antes descrito, segue pelo limite da fazenda até o Ponto 07 de coordenadas geográficas aproximadas 11°50'45"S e 51°23'35"Wgr.

SUL : Do ponto antes descrito, segue pelo limite da Fazenda Suiá - Missú até o Ponto 08 de coordenadas geográficas aproximadas 11°51'25"S e 51°26'30"Wgr.; daí, segue pelo limite da fazenda até o Ponto 09 de coordenadas geográficas aproximadas 11°51'45"S e 51°28'40"Wgr., até o Ponto 10 de coordenadas geográficas aproximadas 11°52'00"S e 51°30'20"Wgr.; daí, segue pelo limite da fazenda até o Ponto 11 de coordenadas geográficas aproximadas 11°53'15"S e 51°39'15"Wgr., localizado na interseção com a BR-158; daí, segue pelo bordo direito desta no sentido da Fazenda Alô Brasil, até o Ponto 12 de coordenadas geográficas aproximadas 11°58'15"S e 51°40'00"Wgr., localizado na confrontação com o limite da Fazenda Suiá-Missú; daí, segue pelo limite da fazenda até o Ponto 13 de coordenadas geográficas aproximadas 11°55'50"S e 51°51'00"Wgr., localizado na interseção com a BR-080.

OESTE : Do ponto antes descrito, segue pelo bordo direito da BR-080 no sentido de São José do Xingú, até o Ponto 14 de coordenadas geográficas aproximadas 11°43'40"S e 51°59'05"Wgr., localizado na interseção com a BR-219; daí, segue pelo bordo direito desta no sentido do Posto da Mata, até o Ponto 15 de coordenadas geográficas aproximadas 11°43'30"S e 51°42'20"Wgr., localizado na margem direita de um córrego sem denominação; daí, segue por este, a jusante, até o Ponto 16 de coordenadas geográficas aproximadas 11°40'15"S e 51°43'10"Wgr., localizado na confluência com o Ribeirão das Traíras; daí, segue por este, a jusante, até o Ponto 17 de coordenadas geográficas aproximadas 11°39'55"S e 51°44'00"Wgr., localizado na confluência com o Rio Comandante Fontoura; daí, segue por este, a jusante, até o Ponto 18 de coordenadas geográficas aproximadas 11°33'05"S e 51°55'40"Wgr., localizado na confrontação com o limite da Fazenda Suiá-Missú; daí, segue pelo limite da fazenda até o Ponto 19 de coordenadas geográficas aproximadas 11°32'05"S e 51°51'00"Wgr.; daí, continuando pelo limite da fazenda segue até o Ponto 01, início deste descritivo.

RT - LUIZ ANTONIO SBERZE - CREA 13.270/D-PR

(Ofs. nºs 156 e 157/92)